

RESOLUÇÃO CMAS nº002/2026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

“Institui o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o Exercício de 2026.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS- GURUPI/TO), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993), pela Lei Municipal nº 2.309 de 22 de dezembro 2016 e pelo Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO que compete ao CMAS exercer o controle social da Política Municipal de Assistência Social, deliberando sobre diretrizes, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações da gestão municipal;

CONSIDERANDO que, historicamente, as reuniões ordinárias do CMAS eram realizadas na última quinta-feira de cada mês, porém alguns conselheiros manifestaram dificuldades de participação nessa data;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelas conselheiras Silvana Rodrigues e Elvira Alessandra, sugerindo a alteração da data das reuniões ordinárias para a terceira quarta-feira de cada mês, visando melhor adequação às agendas institucionais e maior participação dos membros;

CONSIDERANDO a concordância expressa do colegiado durante a reunião extraordinária realizada em 15 de janeiro de 2026, conforme registro em ata;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o exercício de 2026, estabelecendo que as reuniões ocorrerão na terceira (3º) quarta-feira de cada mês, às 08h30min, salvo convocação em data diversa por motivo justificado.

Art. 2º O calendário oficial será divulgado pela Secretaria Executiva aos conselheiros(as) por meio de comunicação formal e disponibilizado no mural institucional e nos canais oficiais da gestão municipal.

Art. 3º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas a qualquer tempo pelo(a) Presidente conforme previsto no Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gurupi – TO, 20 de janeiro de 2026

MARIA JOSÉ DA SILVA LEITE
Conselheira Vice - Presidente do CMAS

CALENDARIO DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DO CMAS

Para o ano de 2026

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Quinta-feira	Quarta-feira	Quarta - feira	Quarta - feira	Quarta - feira	Quarta- feira	Quarta- feira	Quarta- feira	Quarta-feira	Quarta-feira	Quarta-feira	Quarta-feira
29/01	25/02	25/03	22ou 29/04	27/05	24/06	29/07	26/08	23ou30/09	28/10	25/11	16 /12
HORAS	HORAS	HORAS	HORAS	HORAS	HORAS	HORAS	HORAS	HORAS	HORAS	HORAS	HORAS
08h30 às 11h	08h30 às 11h	08h30 às 11h	08h30 às 11h	08h30 às 11h	08h30 às 11h	08h30 às 11h	08h30 às 11h	08h30 às 11h	08h30 às 11h	08h30 às 11h	08h30 às 11h

OBSERVAÇÃO:

ESTE CALENDÁRIO PODE SOFRER ALTERAÇÕES CONFORME A NECESSIDADE

- Havendo Necessidade Serão Convocadas Plenárias Extraordinárias.
- Por Motivo de Força Maior, Datas e Horários Para as Plenárias Poderão ser alterados
- As reuniões serão realizadas no CRAS Nezinho Guida, situada na Rua H, Nº 149 Qd. 29 Lt. 11 Setor Vila Iris
- Os locais e horários das reuniões serão definidos com antecedências de dois (02) dias e divulgadas nas redes sociais

MARIA JOSÉ DA SILVA LEITE
Conselheira Vice - Presidente do CMAS